



MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

⇒ ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR OS REGISTROS NO LIVRO

⇒ **PORTARIA Nº 6, DE 29/01/99** – APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PORTARIA Nº 344, DE 12/05/98, SOBRE O REGISTRO DE CONTROLE DAS SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (ENTORPECENTES E PSICOTRÓPICOS),

ARTIGO 98 – ESCRITURAÇÃO (DADOS MÍNIMOS)

OBSERVAÇÕES:

1. OS REGISTROS DEVEM SER EM ORDEM CRONOLÓGICA.
2. OS CAMPOS PREENCHIDOS (DATA, HISTÓRICO, ENTRADA, SAÍDA, PERDA E ESTOQUE) **NÃO** PODEM CONTER RASURAS.
3. CASO OCORRA ALGUM ERRO NA ESCRITA, DEVE-SE ANULAR O REGISTRO E REALIZAR NOVA ANOTAÇÃO DE FORMA CORRETA, SENDO NECESSÁRIO O **RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO** PELO ESTABELECIMENTO FAZER **JUSTIFICATIVA** E **ASSINAR** NO CAMPO **OBSERVAÇÕES**.
4. NO CAMPO **HISTÓRICO** DEVE-SE PREENCHER COM O **NÚMERO DA RECEITA** (NUMERAÇÃO DEFINIDA PELO ESTABELECIMENTO) OU COM O **NÚMERO DO PRONTUÁRIO E/OU PRESCRIÇÃO MÉDICA**. QUANDO FOR REGISTRADA A **ENTRADA DE MEDICAMENTOS**, DEVE-SE REGISTRAR O **NOME DA EMPRESA** E O **NÚMERO DA NOTA FISCAL** NO CAMPO **HITÓRICO**.



5. CADA PÁGINA DO LIVRO DESTINA-SE A ESCRITURAÇÃO DE UMA SÓ SUBSTÂNCIA OU MEDICAMENTO DEVENDO SER EFETUADO O REGISTRO ATRAVÉS DA DENOMINAÇÃO GENÉRICA (DCB), COMBINADO COM O NOME COMERCIAL.

LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO

MEPERIDINA 50 mg - DOLANTINA

DATA			HISTÓRICO	MOVIMENTO			ESTOQUE	ASSINATURA DO RT	OBSERVAÇÕES
DIA	MÊS	ANO		ENTRADA	SAÍDA	PERDAS			
								<i>ASilva</i>	
								<i>ASilva</i>	
								<i>ASilva</i>	
----- ANULADO -----								<i>ASilva</i>	<i>ASilva</i>